

NOTA INFORMATIVA Nº 7 / 2021 – SMS

ASSUNTO: Imunização da população do município de Luziânia-GO contra a Covid-19 por faixa etária.

Considerando a execução da vacinação nos grupos prioritários estabelecida no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), elaborado pelo Ministério da Saúde, no âmbito de Luziânia,

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-Goiás nº 097/2021,

Considerando a deliberação no COE – Centro de Operações de Emergência do município, em reunião ocorrida no dia 02/07/2021,

Resolve imunizar a população do município de Luziânia a partir do dia 03/07/2021 exclusivamente com base nas seguintes condições:

1. Com base na faixa etária,
2. Gestantes e puérperas,
3. Profissionais da saúde que estão contemplados no Plano Nacional de Imunização,
4. Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que serão vacinados em seu local de trabalho.

Para operacionalização da imunização, é necessário apresentar documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado, bem como Cartão SUS, caso a pessoa possua.

A comprovação do endereço da residência será realizada por meio da apresentação de cópia de contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel em nome da pessoa a ser vacinada, ou, quando em nome de outrem, anexar à cópia do documento a autodeclaração de residência constante no Anexo I da presente nota.

Revogam-se Notas Informativas relacionadas à vacinação contra a Covid-19 anteriores.

Luziânia, 02 de julho de 2021.

MARCELLE MACHADO DE A. MELO
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador do CPF _____ e RG _____,
declaro para o fim especial de receber a vacina contra Covid-19 no município de Luziânia-GO que
resido no endereço _____

conforme consta no comprovante em anexo, e que tenho ciência de que a declaração falsa é crime
previsto no Código Penal Brasileiro.

Sendo esta a expressão da verdade, sob pena da lei, firmo o presente.

Luziânia, _____ de _____ de 2021.

Assinatura